



Estado de Alagoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

LEI Nº 184 - DE 29 DE NOVENBRO DE 1965

Extingue a gratificação do Cirurgião Dentista da cidade e contém outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA DECRETA, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica extinta a gratificação do Cirurgião Dentista da cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia, 29 de novembro de 1965.

Ulisses Cunha - Prefeito.

Ulisses Cunha de Oliveira - Secretário.

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia, em 29 de novembro de 1965.

Ulisses Cunha de Oliveira
Secretário.

